

OF/CMSM/GAB/RB Nº 125/2025

São Mateus-ES, 09 de outubro de 2025.

Ilustríssima
Senhora GIRLYS
BRUMATTI
Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia **13/10/2025**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br **RAPHAEL BARBOZA GONCALVES**
Data: 09/10/2025 15:49:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAPHAEL BARBOZA GONÇAVEL
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL



SÃO MATEUS
CÂMARA MUNICIPAL

Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 -
Autenticar documento em <https://camarasao mateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350032003900300031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INDICAÇÃO/CMSM/GAB/RB Nº 075/2025

São Mateus-ES, 09 de outubro de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **13/10/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA ADENES CARVALHO FILHO, BAIRRO RESIDENCIAL JACUÍ, CEP 29931-710.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a **instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Avenida Adenes Carvalho Filho, situada no bairro Residencial Jacuí – CEP 29931-710.**

A via em questão apresenta grande fluxo de veículos, muitos dos quais trafegam em alta velocidade, oferecendo risco à segurança dos pedestres e moradores. Por se tratar de uma região predominantemente residencial, onde há crianças, idosos e famílias circulando diariamente, torna-se essencial a adoção de medidas para reduzir a velocidade e prevenir acidentes.

A implantação do redutor de velocidade visa garantir maior segurança viária, proteger a integridade física dos moradores e promover a tranquilidade da comunidade local, atendendo a uma reivindicação legítima dos residentes.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

RAPHAEL BARBOZA GONÇAVEL

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO MATEUS

ESPIRITO SANTO



Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 -

Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003900300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INDICAÇÃO/CMSM/GAB/RB Nº 076/2025

São Mateus-ES, 09 de outubro de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **13/10/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA JAMIL ALHAKIM, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI, LADO NORTE, CEP 29.946-340.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar o **calçamento da Rua Jamil Alhakim, localizada no bairro Guriri, lado Norte, CEP 29.946-340**, considerando a necessidade de melhorias na infraestrutura urbana da região.

A via encontra-se em condições precárias, com trechos de difícil acesso, principalmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama e poças d'água dificulta o tráfego de pedestres e veículos. Além disso, a falta de pavimentação contribui para o acúmulo de poeira e a deterioração das vias adjacentes, comprometendo a qualidade de vida dos moradores.

O calçamento da referida rua proporcionará **melhorias significativas na mobilidade urbana, valorização dos imóveis locais e redução de problemas de saúde causados pela poeira e lama**, além de contribuir para o desenvolvimento urbano e social do bairro Guriri.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

RAPHAEL BARBOZA GONÇAVEL

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO MATEUS



Autenticar documento em <https://camarasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
ou no identificador 310036003000350032003900300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003900300031003A005000

Assinado eletronicamente por **TANIA MENEGUSSE DE BRITIS** em 09/10/2025 15:54

Checksum: **B2D79F61EBC6D6016D68DF820EF35D0F3C505D93D941D7155A37A3C89FCDFC83**

